

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

**ATA nº 04/2026 – Reunião Ordinária
30 de abril de 2026**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sob a coordenação da Presidente Juliette Carvalho para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Aprovação da Ata 03/2026; Aprovada por unanimidade. Item 2 - Funcionamento PAA: Inicialmente foi dado um espaço para que Silvana, representante da EMATER, trouxesse maiores informações acerca do PAA e seu funcionamento no município. Houve uma breve explanação acerca das entidades, dos critérios para participação e dos formatos de pedidos semanais realizados pelas entidades. Também ressaltou-se o papel do Conselho para regular a distribuição dos itens, evitando desperdícios e estoques em algumas unidades. Juliette, representante do Mesa Brasil, também relatou como funciona o PAA da sua unidade, trazendo maiores informações acerca das doações e distribuição de itens. Item 3 - Feedbacks: Foram dados os feedbacks referentes à última plenária. Juliette informou que será possível a utilização da cozinha do Mesa pela comunidade, devendo estar previamente agendados e organizados os participantes e ministrantes. Informa que a prioridade será o público atendido pela unidade, mas é possível a realização periódica. Laura, da Segurança Alimentar, retorna acerca da reunião com a representante da Feira do Produtor. Entendeu-se, entre o Conselho, que neste momento não será necessária a verificação da possibilidade da feira orgânica atuar no mesmo local da Feira do Produtor, visto que estão satisfeitos com o aumento de clientes no local onde estão e que não tem interesse em utilizar o mesmo espaço. Ressaltou-se o fato de que a Feira Orgânica não possui uma Associação de feirantes. A representante da Secretaria do Meio Ambiente socializou a planta do projeto realizado para a feira Orgânica e mencionou-se a importância de termos contato com a comissão que está



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

regulando esse projeto. Elis, da Segurança Alimentar, menciona que já possui alguns públicos-alvo às oficinas, sendo em sua maioria os usuários atendidos pelas unidades socioassistenciais. A procura sobre os temas de interesse em relação à oficina, pelas famílias, serão articulados nos próximos meses. Item 4 - Comissão para reformulação da Lei das Hortas Comunitárias: A servidora Laura informou que será realizado um cronograma de reuniões e atividades voltadas a essa temática, associado ao Alimenta Cidades. No momento, a horta comunitária e SMDS se mostraram interessadas em fazer parte. Laura informou que poderá encaminhar um email convidando as unidades envolvidas na temática, para confirmação se poderão fazer parte ou não. Item 5 - Assuntos Gerais: Houve um momento de socialização acerca do II Seminário da Estratégia Alimenta Cidades, com os principais temas debatidos e a divulgação do Edital 02/2026 lançado no momento do seminário. Diante da possibilidade de elaboração de um projeto a ser submetido a avaliação pela MDS, houve a discussão acerca das ações que podem compor e a comissão que irá auxiliar na elaboração. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Juliette Carvalho, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 30 de abril de 2026.

Juliette Carvalho

Presidente do COMSEA